ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA Nº 001/2025

Dispõe sobre a ampliação TEMPORÁRIA da carga horária do Quadro do Pessoal do Município de Santiago do Sul

O Município de Santiago do Sul, por seu Prefeito Municipal, ALACIR DURANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 67, XI da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 16-A da Lei Municipal n. 1045/2022 - de 17 de fevereiro de 2022, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para complementação da carga horária em caráter TEMPORÁRIO dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Professor de Artes, conforme dispõe o presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente Edital dispõe sobre a ampliação TEMPORÁRIA da carga horária dos Professores de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Professor de Artes, Ativos e em Efetivo Exercício no Quadro de Pessoal da Educação do Município de Santiago do Sul.

1.2. A ampliação da carga horária de forma TEMPORÁRIA destina-se ao preenchimento das vagas temporárias existentes em virtude de desdobramento de turma, mantendo-se o calendário letivo em sua plenitude.

1.3. CRONOGRAMA:

Cronograma do Edital	Data
Publicação do Edital	03/06/2025
Prazo para Impugnação das Disposições do Edital	04/06/2025 e 05/06/2025
Prazo para julgamento das impugnações	06/06/2025
Período de Inscrições com Entrega dos Documentos	09/06/2025 a 13/06/2025
Divulgação da Classificação Preliminar	16/06/2025
Prazo de Recurso Referente à Classificação Preliminar	17/06/2025 e 18/06/2025
Prazo para julgamento dos recursos referente à classificação preliminar	19/06/2025
Divulgação e homologação da classificação final	20/06/2025

1.4. A classificação dos candidatos inscritos será efetuada na forma deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de 09 de junho de 2025 a 13 de junho de 2025, das 07h30min as 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na Secretaria de Administração e Finanças, situada na Rua Ângelo Toazza - nº 600 – Centro, Santiago do Sul – SC.

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA Nº 001/2025

2.2. Terão direito de inscrever-se para a ampliação TEMPORÁRIA da carga horária, os servidores públicos municipais ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Professor de Artes, desde que em atividade e em efetivo exercício e que não possuam carga horária efetiva superior a 30h semanais.

3. DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

3.1. As vagas para ampliação da carga horária TEMPORÁRIA dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Professor de Artes, objeto deste edital, são as seguintes:

CARGO	VAGAS	NÚMERO DE HORAS A SEREM AMPLIADAS
Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	01	10
Professor de Artes	01	10

3.2. Os servidores ocupantes dos cargos efetivos de Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Professor de Artes, classificado dentro do número de vagas e convocado terá sua carga horária ampliada TEMPORARIAMENTE em 10 horas semanais de 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

3.3. A soma das horas efetivas e temporárias não poderão ultrapassar 40h semanais.

3.4. No ato da inscrição o candidato deverá:

a) Preencher ficha de inscrição fornecida pela Secretaria de Administração e Finanças;

b) Apresentar fotocópia do documento de RG e CPF;

c) Atestado de Tempo de Serviço junto ao Município de Santiago do Sul;

d) Diploma ou Certificado de especialização na área de Educação (opcional);

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.1. A classificação ocorrerá em função do tempo de efetivo exercício no cargo pretendido, sendo a ordem decrescente do maior tempo de atuação.

4.2. Em caso de empate entre os candidatos habilitados, será considerado o critério de desempate por ordem:

a) o candidato que comprovar o maior número de títulos de Doutorado na área da Educação;

b) o candidato que comprovar o maior número de títulos de Mestrado na área de Educação;

c) o candidato que comprovar o maior número de títulos de Especialização na área de Educação;

d) o candidato que possuir maior idade;

e) sorteio.

4.3. A publicação da classificação final e a homologação deste processo seletivo de ampliação de carga horária temporária ocorrerá no dia 20 de junho de 2025, no mural da Sede Administrativa do Município de Santiago do Sul, no site do Município e no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

5. DA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA E DA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS

5.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas deste Edital, terão automaticamente ampliada sua carga horária, após a homologação deste certame.

5.2. A ampliação da carga horária dar-se-á de forma TEMPORÁRIA, sendo considerada sua vigência inicial no primeiro dia do mês subsequente ao da homologação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição dos candidatos, a classificação e a chamada estabelecida neste edital serão processadas pela Secretaria de Administração e Finanças.

6.2 Eventuais alterações na legislação municipal relativa a normas inerentes aos servidores públicos municipais, com reflexo na ampliação da carga horária TEMPORÁRIA prevista no presente Edital serão automaticamente incorporadas a partir de sua vigência

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Finanças do Município de Santiago do Sul, observada a legislação vigente.

6.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina,

em 02 de junho de 2025.

ALACIR DURANTE
Prefeito Municipal de Santiago do Sul

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA Nº 001/2025

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Matrícula: _____ Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____

Data de Nascimento ___/___/_____ Sexo _____

Nacionalidade Cargo:

Endereço: Rua_____, n. _____,

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ Telefone:_____ Cep: _____

e-mail _____

Tempo de Serviço no Município de Santiago do Sul:

TÍTULOS APRESENTADOS	QUANTIDADE
[ ] DOUTORADO	[___]
[ ] MESTRADO	[___]
[ ] ESPECIALIZAÇÃO	[___]

Assinatura: _____ Data: ___/___/____

*Imprimir em duas vias e entregar na Secretaria de Administração e Finanças.